



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

- OUTORGANTES -** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA, inscrita no CNPJ, sob o nº 11.361.888/0001-04, situada à Rua Dr. Antônio Xavier, s/n - Centro - Macaparana - Pernambuco, neste ato representada pelo Exmo. Sr. PAULO BARBOSA DA SILVA, Brasileiro, casado, Prefeito do Município de Macaparana, portador da cédula de identidade nº 3.940.639 SSP-PE, e CPF 685.349.144-00, domiciliado à Rua Dr. Antônio Xavier, s/n - Centro - Macaparana - Pernambuco.
- OUTORGADOS -** TITO LÍVIO DE MORAIS ARAÚJO PINTO, brasileiro, solteiro, Advogado - Assessor Jurídico, OAB/ PE 31.964-D, MARIA IZABELLA DE OLIVEIRA E SILVA, brasileira, casada, Advogada - Assessora Jurídica, inscrita nos quadros da OAB/PE sob o número 33.002-D, ROBERTO COUTINHO DE MORAIS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Advogado - Assessor Jurídico, inscrito nos quadros da OAB/PE sob o número 31.289-D, endereço que indica para os fins do Art. 39 do Código de Processo Civil, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, s/n - Centro - Macaparana - Pernambuco, PE, Fone: 081 3639 - 1156, endereço onde recebera as notificações e intimações de estilo.
- PODERES -** Com os da Cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, incluso os de receber, intimação, notificação, transigir, acordar, discordar, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso e especialmente para ajuizar e acompanhar AÇÃO(ões) no fórum em geral, podendo substabelecer agravar e recorrer.

Macaparana, 13 de junho de 2016

PAULO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL